LEI Nº 3.325/2000

DENOMINA LOGRADOUROS PÚBLICOS

A Câmara Municipal de Patrocínio, por seus representantes legais aprovou, e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Os logradouros abaixo relacionados, passarão a ter as seguintes denominações:

I. Rua 06 do Bairro Congonhas passa a denominar-se **"RUA GABRIEL NUNES DE PAULA"**;

II. Rua 05 do Bairro Congonhas passa a denominar-se **"RUA MARIA JOAQUINA DE JESUS"**;

III. Rua 04 do Bairro Jardim Eldorado passa a denominar-se **"RUA NÉLIO DE OLIVEIRA E SILVA"**;

IV. Rua 06 do Bairro Jardim Eldorado passa a denominar-se **"RUA VANDERLIM VALTER NOVAIS FILHO"**;

V. Rua 15 do Bairro Morada do Sol passa a denominar-se **"RUA ANA MARRA"**;

VI. Rua "C" do Bairro Morada do Sol passa a denominar-se **"RUA JOSÉ JACINTO CAMPOS"**;

VII. Rua 07 do Bairro Congonhas passa a denominar-se **"RUA CUSTÓDIO MATIAS FILHO"**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 02 de junho de 2000.

Roberto Queiroz do Nascimento
Prefeito Municipal

Autor: Vereador Marcos Remis dos Santos